



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 417/2023

[\(Revogada pela Portaria SES Nº 227/2024\)](#)

~~Altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares. PROA nº 21/2000-0097797-4.~~

~~**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:~~

~~o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;~~

~~a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;~~

~~a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares, habilitando ao recebimento de incentivo, o Hospital de Clínicas de Passo Fundo, o Hospital Santa Teresinha de Erechim; a Fundação Hospitalar Educacional e Social de Portão e à Sociedade Beneficente e Caridade de Lajeado;~~

~~a Portaria SES nº 450, de 04 de julho de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, alterando, no seu artigo terceiro, Anexo II, os valores do TS: Saúde Mental e SD Saúde Mental em Hospital Geral à Sociedade Beneficente e Caridade de Lajeado – Bruno Born;~~

~~o artigo 2º da Portaria SES nº 1.031 de 07 de outubro de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, alterando o valor de TS: UTI/UCI à Sociedade Beneficente e Caridade de Lajeado – Bruno Born;~~

~~o artigo 2º da Portaria SES nº 1.110 de 04 de novembro de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, alterando os valores de TS: UTI /UCI, SD: Transplante – Captadores de Órgãos e SD: Transplante OPO à Sociedade Beneficente e Caridade de Lajeado – Bruno Born;~~

~~o artigo 4º da Portaria SES nº 61 de 25 de janeiro de 2023, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, alterando os valores de TS: UTI/UCI e SD: Transplante-Captadores de Órgãos ao Hospital de Clínicas de Passo Fundo;~~

~~o artigo 7º da Portaria SES nº 319 de 16 de maio de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, incluindo o TS: Egresso de UTI Neonatal, SD: Maternidade Completa e TS: UTI/UCI, e alterando os valores de SD: Transplantes – Captadores de Órgãos e SD: Hospital Público ao Hospital Santa Teresinha de Erechim;~~

~~a Resolução CIB/RS nº 50, de 16 de março de 2022, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul;~~

RESOLVE:



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

~~Art. 1º~~ Alterar a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais ao recebimento de recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares e estabelece os respectivos valores, conforme indicado nos Anexos a esta Portaria.

~~Art. 2º~~ Fica alterado o Anexo II – Macro Vales da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades – Buco para Pessoas Com Deficiência à Sociedade Beneficente e Caridade de Lajeado – Bruno Born. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo I** da presente Portaria.

~~Art. 3º~~ Fica alterado o Anexo VI – Macro Norte da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Substituição** do TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia pelo TS: Ambulatório de Especialidades – Cardiologia, ao Hospital de Clínicas de Passo Fundo. **Inclusão** do valor do TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia Litotripsia e SD: Hospital Público, ao Hospital Santa Teresinha de Erechim. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo II** da presente Portaria.

~~Art. 4º~~ Fica alterado o Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para **Exclusão** do valor do TS: Saúde Mental e SD: Saúde Mental em Hospital Geral, a Fundação Hospitalar Educacional e Social de Portão. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo III** da presente Portaria.

~~Art. 5º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – PORTARIA SES Nº 417/2023
Inclusão no Anexo II – Macro Vales da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MES POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2252287	Lajeado	SOC BENEFE- CARIDADE DE- LAJEADO – HOSPITAL- BRUNO BORN	TS: Porta de Entrada – RUE	100.000,00	6.168.160,00
			TS: Maternidade de Alto- Risco	25.000,00	
			TS: Ambulatório de- Especialidades – Buco- Para Pessoas Com- Deficiência	70.000,00	
			TS: Maternidade de- Risco Habitual	62.388,33	
			TS: Saúde Mental	3.000,00	
			TS: UTI e UCI	412.500,00	
			TS: Oncologia (Exames)	413.525,00	
			SD: Transplante – Captadores de Órgãos	41.250,00	
			SD: Transplantes OPO	11.250,00	
			SD: SM em hospital geral	5.100,00	

ANEXO II – PORTARIA SES Nº 417/2023
Inclusão e Substituição no Anexo VI – Macro Norte da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MES POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2246929	Passo Fundo	HOSP DE CLÍNICAS DE- PASSO FUNDO	TS: Porta de Entrada – RUE	200.000,00	10.727.919,92
			TS: Ambulatório- Gestante de Alto Risco – AGAR	30.000,00	
			TS: Ambulatório de- Especialidades – Cardiologia	70.000,00	
			TS: Maternidade de Alto- Risco	25.000,00	
			TS: Ambulatório de- Especialidades- Prioritárias – Cirurgia- Geral	99.433,33	
			TS: Ambulatório de- Especialidades- Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia	131.425,00	



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Maternidade de Risco Habitual	43.160,00	
			TS: UTI e UCI	108.333,33	
			TS: Oncologia (Exames)	175.808,33	
			SD: Transplante -- Captadores de Órgãos	10.833,33	
2707918	Erechim	HOSPITAL SANTA-TEREZINHA LTDA	TS: Porta de Entrada -- RUE	100.000,00	
			TS: Ambulatório Gestante de Alto Risco -- AGAR	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades -- Oftalmologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades -- Ginecologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades -- Urologia-Litotripsia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas -- Cardiologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades -- Otorrinolaringologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades -- Cirurgia Vascular	70.000,00	
			SD: Maternidade Completa	90.000,00	
			TS: Egresso de UTI Neonatal	20.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias -- Cirurgia Geral	139.491,67	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias -- Ortopedia/Traumatologia	350.875,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias -- Urologia	118.833,33	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	70.965,00	
			TS: UTI e UCI	154.166,67	
			TS: Oncologia (Exames)	190.708,33	
			SD: Hospital Público	201.006,00	
			SD: Transplante -- Captadores de Órgãos	15.416,67	
					23.117.552,08

ANEXO III – PORTARIA SES Nº 417/2023

Exclusões no Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 639/2021



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALORES POR TS E SD	VALOR ANO
2232170	Portão	FUNDAÇÃO HOSPITALAR EDUCACIONAL E SOCIAL DE PORTÃO	TS: Porta de Entrada - RUE	70.000,00	1.852.320,00
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia	84.360,00	